



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

**INDICAÇÃO N.º 24/2017**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Dr. Rogério Andrade, a urgente necessidade de recuperação da pavimentação de todas as ruas, C, D, A e a Alameda 6 da Urbis II, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**


Esta indicação que ora encaminho a V.Ex<sup>a</sup>., tem por objetivo atender as necessidades dos moradores daquela localidade, facilitando o acesso e o trânsito.

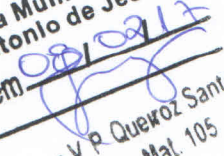
A presente solicitação, tem objetivo e se dá pelo fato de que a pavimentação existente nas ruas desta localidade necessita urgente de reparos, até mesmo pelo tempo em que a obra foi efetuada e que, em alguns lugares, se formaram buracos e existem bastantes pedras soltas, podendo até mesmo ocasionar acidente.

Vale salientar que, quanto mais o tempo passa sem a execução do serviço solicitado, mais dificuldade é encontrada no tráfego nas ruas daquela localidade.

Diante do exposto e considerando a melhoria que será proporcionada para toda a população que ali reside e transita, solicito vosso apoio no sentido de atendimento ao pleito constante na presente Matéria.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2017

  
**LUIZ ALMEIDA SANTOS**  
Vereador Luiz do Alto

**Câmara Municipal**  
**Santo Antonio de Jesus**  
Recebido em 08/02/17  
  
Joseane V.R. Queiroz Santos  
Servidora Mat. 105